

## GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO\_BASE DE CALCULO PARA CARREIRA DE MÉDICO

### BASE DE CÁLCULO PARA CARREIRA DE MÉDICO

Poderá ser concedida a gratificação de representação para o servidor ocupante de cargo ou designado para função de serviço público de comando, como segue:

**VIGÊNCIA: 01/02/2013**

**(A x B)-C**

**A** = coeficiente

**B** = Unidade Básica de Valor – UBV (R\$ 100,00)

**C**= eventuais parcelas incorporadas da gratificação de representação

O Decreto nº 53.966, de 22/01/2009, fixou os valores da Gratificação de Representação sendo a última vigência em 01/01/2010, porém, o Sistema Retributório de Médico entrou em vigor em 01/02/2013, portanto, o cálculo da gratificação para cargo de comando da carreira específica de médico será a referida na Base de Cálculo acima.

CARGOS/FUNÇÕES DE COMANDO	COEFICIENTE
Coordenador de Saúde	10,40
<b>Diretor Técnico de Saúde I</b> (carreira específica)	3,54
<b>Diretor Técnico de Saúde II</b> (carreira específica)	5,00